PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em: única Discusão
Por: unanimidade
Plenário: 20 / 02 / 2024
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.ª Alba Leal
Secretária

GABINETE PARLAMENTAR DO VEREADOR ALYSSON PONTES

REQUERIMENTO Nº. 163 /2024.

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Vereadores:

Com base nas orientações do regimento da Casa, art. 52, o parlamentar signatário do presente, que, após a tramitação regimental e a necessária aprovação dos ilustres pares do soberano plenário, seja encaminhado ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santarém, Dr. NÉLIO AGUIAR e a Secretária de Educação de Santarém –Sra. Maria José Maia** - que inclua na programação educacional do Município a **REFORMA E PINTURA GERAL DA ESCOLA "JOSÉ RAMOS PEREIRA", NA COMUNIDADE DE TUCUMATUBA – DISTRITO DE ARAPIXUNA PARA OFERECER MELHORES CONDIÇÕES EDUCACIONAIS A CLASSE ESTUDANTIL, PROFESSORES E FUNCIONÁRIOS.**

FUNDAMENTAÇÃO - Senhoras e Senhores, nada mais justo a presente reivindicação que aqui solicitamos para atender a demanda educacional. A Unidade Escolar necessita desses serviços para propiciar condições adequada a classe estudantil e aos profissionais que ali exercem suas funções; até porque a situação atual impede o bom funcionamento da escola e consequentemente contribuem para o surgimento da evasão escolar, pois denota o fracasso das relações entre o bom atendimento educacional e o risco pela precariedade da escola, que no cotidiano mostra-se cada vez mais desumana, pelas suas condições. Merecendo uma completa recuperação. Daí a presente proposta para que o pleito apresentado possa merecer e receber o integral apoio dos pares desta Casa de leis e urge, pois, que a solicitação seja ouvida para que atenda a contento, a classe estudantil, professores e pais de alunos da comunidade de Tucumatuba – Distrito de Arapixuna.

Daí por que, estamos reivindicando e servindo de porta-voz de todos os comunitários que residem na comunidade de **Tucumatuba** - para atender o pleito acima mencionado na UNIDADE ESCOLAR.
Que desta decisão seja dado conhecimento Secretaria Municipal de Educação – SEMED, Prefeito Municipal de Santarém, Direção da Escola e a Associação Comunitária da referida comunidade.

Sala das Sessões, Plenário do Palácio Tapajós, em de fevereiro de 2024.

ANTONIO ALYSSON CUNHA PONTES:59709952234
Assinado de forma digital por ANTONIO ALYSSON CUNHA PONTES:59709952234
Dados: 2024.02.07 13:10:28 -03'00'

ALYSSON PONTES
Vereador

Vereador Alysson Pontes